



*Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo*

**Estado do Espírito Santo**

**LEI Nº. 927/04**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Conceição do Castelo**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art 1º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 128.500,00 (Cento e vinte e oito mil e quinhentos reais) na seguinte Dotação Orçamentária:

**013001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

0412200012.004 – Manutenção das ações de apoio a administração	
3.1.90.01.000 – Aposentadorias e reformas.....	R\$ 17.500,00
3.1.90.03.000 – Pensões.....	R\$ 15.000,00
3.1.90.11.000 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil.....	R\$ 29.000,00
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais.....	R\$ 45.000,00

**016001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ENSINO INFANTIL**

1236500112.014 – Manter as ações relacionadas a alimentação escolar	
3.3.90.30.000 – Material de Consumo.....	R\$ 22.000,00

**T O T A L.....R\$ 128.500,00**

**Art. 2º** - Para atender as despesas decorrentes do Art. 1º fica o Poder Executivo autorizado a anular no vigente orçamento as seguintes dotações:

**013001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

0412200041.008 – Amortização de dívidas com o INSS e FGTS	
4.6.90.73.000 – Correção Monetária ou cambial da dívida contratada resgatada.....	R\$ 18.500,00

**016002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL**

1236100161.017 – Adquirir Equip. destinados a Rede Municipal de Ensino Fundamental.	
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....	R\$ 3.000,00
1236100162.018 – Manter as ações relacionadas ao Ensino Fundamental	
3.3.90.46.000 – Auxilio Alimentação .....	R\$ 5.000,00



*Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo*

**Estado do Espírito Santo**

**017001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

1030100262.023 – Manter as ações do serviço de Saúde  
3.3.90.14.000 – Diárias Civil .....R\$ 1.186,00  
1030100271.020 – Reforma nos postos de Saúde, hospital e anexos do hospital municipal.  
4.4.90.51.000 – Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00  
1030100271.021 – Aquisição de Equipamentos para o Setor Saúde  
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Materiais permanentes.....R\$ 5.000,00

**017002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AÇÃO SOCIAL**

1030400322.027 – Manter as ações do Programa de Vigilância Sanitária  
3.3.90.30.000 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00  
1030200311.022 - Adquirir Equipamentos e promover reformas  
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 160,00  
4.4.90.51.000 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00  
1030100282.026 – Manter as ações dos programas PACS, PSF, SUS, AIH, PAB, SAI, etc.  
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

**017003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AÇÃO SOCIAL**

0824300362.032 – Manter as ações do Conselho Tutelar  
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00  
0824300392.033 – Manter as ações do F. Mun. de Assistência Social, projetos e convênios.  
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 700,00

**018001 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

2060600441.023 – Adquirir equipamentos para setor de Agricultura.  
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 3.620,00

**019001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER**

0439200012.039 – Manter as atividades do setor de Cultura Turismo  
3.3.90.30.000 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00  
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00  
0439200502.060 – Subvenção a Sociedade Habitacional Rural  
3.3.50.43.000 – Subvenções Sociais.....R\$ 2.000,00  
0439200502.062 – Subvenção a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Pedro Rigo  
3.3.50.43.000 – Subvenção Social.....R\$ 2.000,00  
0439200502.065 - Subvenção Social ao Esporte Clube Jatobá.  
3.3.50.43.000 - Subvenção Social.....R\$ 2.000,00  
2739200502.067 – Subvencionar a Associação dos Artesões de Conceição do Castelo.  
3.3.50.43.000 – Subvenção Social.....R\$ 2.000,00  
2781200522.041 - Manter as ações da Secretaria de Esporte e Lazer



*Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo*  
**Estado do Espírito Santo**

3.3.90.30.000 – Material de Consumo.....	R\$ 12.000,00
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 8.000,00
2781200531.027 – Construção da Quadra de Santa Luzia, Construir quadras de Esporte coberta, futebol de areia e reforma do Ginásio de Esporte da Sede do Município e Comunidades.	
4.4.90.51.000 – Obras e Instalações.....	R\$ 8.232,00
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....	R\$ 1.102,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 128.500,00</b>

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo-ES, 25 de novembro de 2004.

**FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**  
Prefeito Municipal